



LEGENDA

- Áreas Ardidas em 1999
- Áreas Ardidas em 2001
- Áreas Ardidas em 2005
- Caminho de Acesso à Subestação
- Subestação da Feira
- LMAT - 4035 - LRRLV
- Desvio da LMAT para a SE Feira
- Área de Estudo



205875217

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes dos Secretários de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 4254/2012

A Câmara Municipal de S. Brás de Alportel pretende promover o Plano de Pormenor do Parque Empresarial de S. Brás de Alportel (PESBA), tendo sido identificada a necessidade do abate de 145 azinheiras em cerca de 1,3671 ha de povoamentos daquela espécie.

Considerando o relevante interesse público, económico e social da obra, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que o PESBA é um objetivo operativo da opção estratégica «Estrutura das Redes de Transporte e Logística» do PROT Algarve (Plano Regional do Ordenamento do Território para o Algarve), considerado essencial para o desenvolvimento regional e o ordenamento urbano e comercial da região;

Considerando a inexistência de alternativas válidas à sua localização no concelho, uma vez que é a única Zona Industrial de categoria regional no respetivo Plano Diretor Municipal;

Considerando que o Plano não está obrigado a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro;

Considerando que o Plano vai ser sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, apresentou proposta de medidas compensatórias prevendo a arborização com azinheiras de cerca de 1,8 ha, de sua propriedade sita

na Garcia, freguesia e concelho de S. Brás de Alportel, que possuem condições edafo-climáticas adequadas;

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma.

O abate destes exemplares de azinheira fica condicionado, em fase de execução do Plano de Pormenor no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro), ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras definidas em sede de procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, e de todas as demais exigências legais aplicáveis, nomeadamente a emissão da necessária autorização de corte/arranque pela AFN, com obtenção da autorização dos respetivos proprietários em fase de execução dos diferentes projetos, e também à aprovação e implementação, no prazo de um ano a contar da presente data, do projeto de compensação a apresentar nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.

7 de março de 2012. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*.

205878952

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 4255/2012

Nos termos do despacho n.º 15746/2011, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 14 de novembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de novembro de 2011, e considerando a proposta da Câmara Municipal de Anadia, autorizo o exercício de funções médicas em causa pelo aposentado Dinis Martins Calado, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

15 de março de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205878977

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4558/2012

Para conhecimento dos interessados, e ao abrigo dos pontos 69, 70 e 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I—Oeste Norte, a que se reporta o aviso n.º 23044/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro de 2010, foi homologada, por despacho do vogal do conselho diretivo desta ARS, I. P., de 8 de março 2012, a lista de classificação final, a saber:

Categoria de assistente:

Paula Alexandra Santos Serafim—17,80 valores;

Categoria de assistente graduado:

Adriano Jorge Nunes Jorge—12,50 valores;

Candidatos excluídos:

Não há candidatos excluídos

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARSLVT, I. P. (www.arslvt.min-saude.pt) e afixada na Sede do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I-Oeste Norte.

12 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879535

Deliberação (extrato) n.º 462/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, a Ana Catarina Carôco Pedro — Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, com efeitos a 2012/03/01.

7 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879673

Deliberação (extrato) n.º 463/2012

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, a Cláudia Manuel de Oliveira Santos Silva — assistente da carreira médica de clínica geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa V — Odivelas, com efeitos a 2012/03/01.

7 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879762

Deliberação (extrato) n.º 464/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, a Mara Cristiana Alves Carvalho — Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa VII — Amadora, com efeitos a 2012/03/01.

7 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879868

Deliberação (extrato) n.º 465/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, a Maria de Fátima Simões Franco — Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa V — Odivelas, com efeitos a 2012/03/01.

7 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879916

Deliberação (extrato) n.º 466/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06/03, a Ricardo Nuno Martins da Cunha — Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, do mapa

de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa VII — Amadora, com efeitos a 2012/03/01.

7 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879608

Deliberação (extrato) n.º 467/2012

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 2012/02/03, foi autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, reprimando o artigo 9 e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, a Fátima Carvalho Matos — assistente da carreira médica de clínica geral, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Agrupamento da Grande Lisboa I — Lisboa Norte, com efeitos a 2012/03/01.

13 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879827

Despacho (extrato) n.º 4256/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 21 de dezembro de 2011, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Carlos Manuel Marques Ferreira, na qualidade de Diretor Executivo do ACES Lezíria I — Ribatejo e Sara Clara Taveira Peixoto Ribeiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 21 de dezembro de 2011, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1 853,95 €, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocada no ACES Lezíria I — Ribatejo.

13 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205879195

Despacho (extrato) n.º 4257/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 18 de junho de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Carlos Manuel Marques Ferreira, na qualidade de Diretor Executivo do ACES Lezíria I — Ribatejo e Inês Isabel Pinheiro da Silva, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de junho de 2010, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1.853,95 €, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocada no ACES Lezíria I — Ribatejo.

13 de março de 2012 — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205878888

Despacho (extrato) n.º 4258/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 22 de dezembro de 2009, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Carlos Manuel Marques Ferreira, na qualidade de Diretor Executivo do ACES Lezíria I — Ribatejo e Sandra Sofia Fidalgo Pedrosa Guilherme Quitério, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de dezembro de 2009, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1.853,95 €, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocada no ACES Lezíria I — Ribatejo.

13 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205878993

Despacho (extrato) n.º 4259/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 07 de janeiro de 2011, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Carlos Manuel Marques Ferreira, na qualidade